

MUNICÍPIO DE LINHARES
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JULGADO N.º: 0003 – JIF – PML/2019.

PROCESSOS N.º: 023158/2015 E 017223/2017

NOTIFICAÇÃO N.º 000000153/2016.

AUTUADO: JOAO AILTO DAL'COL.

ENDEREÇO: RUA NATALINO PANDOLFFI, N.º 599, VILLA IZABEL, LINHARES-ES.

CPF N.º: 450.733.097-15.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º: 0007747.

DAT/SEMUF/PML

AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO: MANOEL LOUREIRO RIBEIRO.

RELATORA: JULIANA SILVA MASSUCATTI – MATRÍCULA: 009180.

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA DA DEFESA. RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIR A TEMPESTIVIDADE. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO. MÉRITO. BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ISSQN. IMPOSTO. HABITE-SE. SUBSISTÊNCIA DA COBRANÇA TRIBUTÁRIA.



MUNICÍPIO DE LINHARES
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO Nº.003-JIF-PML/2019.
ACÓRDÃO Nº. 003-JIF-PML/2019.

PAUTA: 14/02/2019.

JULGADO: 21/02/2019.

Relatora Suplente:

Ilm^a. Sr^a.: JULIANA DA SILVA MASSUCATTI.

Presidente:

Ilm^a. Sr^a.: JOANA VIRGILIA LIMA ANDRADE LEAL.

Secretária Executiva (suplente):

Ilm^a. Sr^a.: ROSIANI OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES.

AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº: 017223/2017 – Notificação nº 000153/2016.

AUTUANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES – ES.

AUTUADO: JOÃO AILTO DAL COL.


ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO Nº 000153/2016.

CERTIDÃO

Certifico que a Junta de Impugnação Fiscal - JIF do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Junta, por unanimidade, votou pela **PROCEDÊNCIA TOTAL** da exigência tributária, mantendo-se integralmente o lançamento da Notificação nº 000153/2016, nos termos do artigo 342, inciso I da Lei 2662/2006- CTM, pelo voto da Membro Relatora. A Presidente, Sr^aJoana Virgíliã Lima Andrade Leal e o Membro Relator Sr^o Kleber Luiz Camatta Zani votaram com a Membro relatora Sr^a Juliana da Silva Massucatti.

Linhares-ES, 21 de Fevereiro de 2019.



Joana Virgíliã Lima Andrade Leal
PRESIDENTE



Rosiani Oliveira dos Santos Gomes
SECRETÁRIA (Suplente)